



**LEI Nº 5.545, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.000**

Denomina "Rua JOSÉ JACINTHO CAZARIN" a Rua 15 do loteamento Parque Cidade Jardim (etapa II).

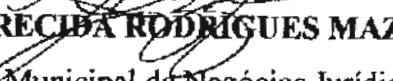
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "Rua JOSÉ JACINTHO CAZARIN" a Rua 15 do loteamento Parque Cidade Jardim (etapa II), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

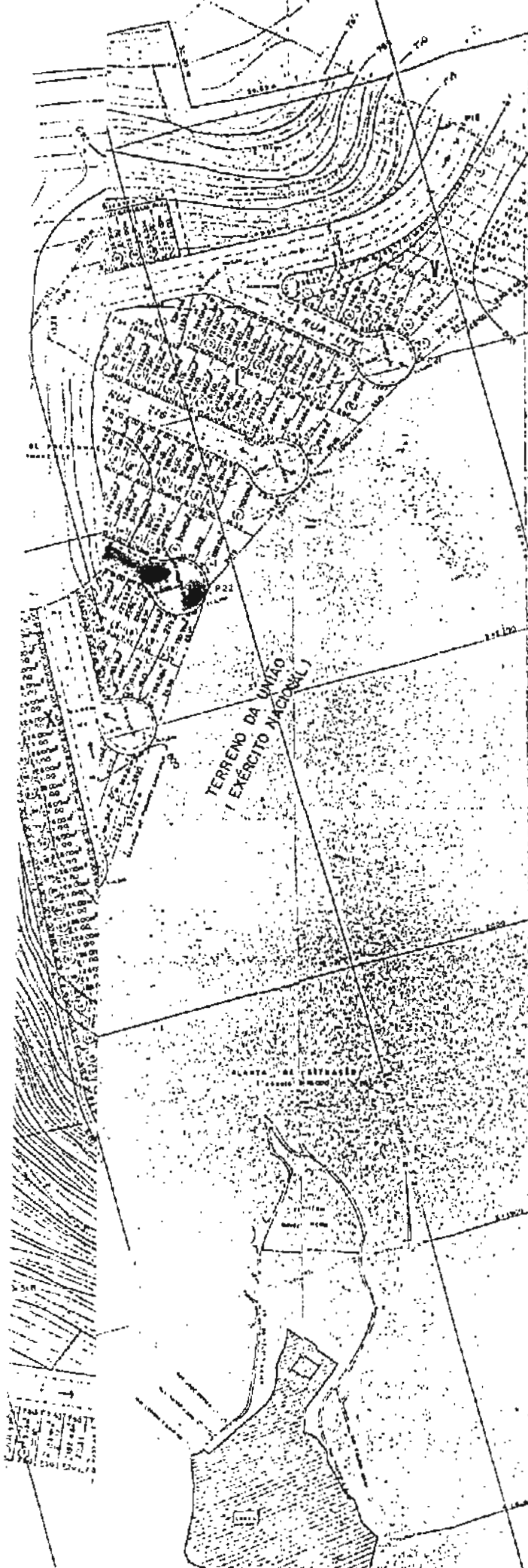
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil.

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1



NOTA: O presente projeto foi elaborado de acordo com o plano de loteamento aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial, em sessão de 15/05/2007, sob o nº 001/2007, e o plano de loteamento aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial, em sessão de 15/05/2007, sob o nº 001/2007.

NOTA: NÃO FORAM FEITOS SUPLEMENTOS DESEMPENHADOS

1	100	100	100
2	100	100	100
3	100	100	100
4	100	100	100

SISTEMA DE LAZER

Área de lazer: 1000 m<sup>2</sup>

Área de lazer: 1000 m<sup>2</sup>

Área de preservação permanente: 1000 m<sup>2</sup>

QUADRO DE ÁREAS (m <sup>2</sup> )	
Quadrante A	1000000
Quadrante B	1000000
Quadrante C	1000000
Quadrante D	1000000
Quadrante E	1000000
Quadrante F	1000000
Quadrante G	1000000
Quadrante H	1000000
Quadrante I	1000000
Quadrante J	1000000
Quadrante K	1000000
Quadrante L	1000000
Quadrante M	1000000
Quadrante N	1000000
Quadrante O	1000000
Quadrante P	1000000
Quadrante Q	1000000
Quadrante R	1000000
Quadrante S	1000000
Quadrante T	1000000
Quadrante U	1000000
Quadrante V	1000000
Quadrante W	1000000
Quadrante X	1000000
Quadrante Y	1000000
Quadrante Z	1000000
TOTAL	10000000

Área de lazer: 1000 m<sup>2</sup>

Área de lazer: 1000 m<sup>2</sup>

Área de preservação permanente: 1000 m<sup>2</sup>

TOTAL: 10000000 m<sup>2</sup>

PLANTA GERAL

PROJETO PARA A IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO

**PARQUE CIDADE JARDIM - ETAPA II**

PROPRIETÁRIO: CARTECOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

LOCAL: BARRIO RIO DAS PEDRAS - ANEXO A - VILA ESPERANÇA

JUNDIAÍ, 06/11/2009

<p>INCL. DO LAGO</p>	<p>ASTECA - Arquitetura, Serv. Téc. e Assessoria S/C Ltda. CNPJ nº 07.000.000/0001-00 R. Espírito Santo, nº 100 - Jd. Boa Vista - Jundiaí - SP - CEP: 13.200-100</p>
<p>(VER QUADRO ANEXO)</p> <p>ÁREA: 1000000 m<sup>2</sup></p> <p>DATA: 06/11/2009</p> <p>NOME DO PROJETO: PARQUE CIDADE JARDIM - ETAPA II</p> <p>MATRÍCULA: 1000000</p>	<p>CONSTRUTORA: EQUILIBRADA - CREA 1000000</p> <p>PROJETO: ANEXO A - VILA ESPERANÇA</p> <p>PROJ. CARTECOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A</p>